

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE
ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
FEARP/USP



Departamento de Contabilidade

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS e
ECONOMIA EMPRESARIAL E CONTROLADORIA
(ECEC)

Manual de Trabalho de Conclusão de Curso

“MANUAL DO TCC”

set,2020

Sumário

1 Introdução.....	03
1.1 A FEARP	03
1.2 O Departamento de Contabilidade	03
1.3 Os cursos de Graduação	04
1.3.1 Ciências Contábeis.....	04
1.3.2 Economia Empresarial e Controladoria	05
2 O TCC	07
2.1 Objetivos do TCC	07
2.2 Formas de Apresentação	07
2.3. Regras Gerais	09
2.4 Quadro de Orientadores.....	10
2.5 Docente Responsável	14
2.6 Formulários e Orientações do sistema	14
2.7 Premiação dos melhores trabalhos.....	15
3. Diretrizes para a elaboração do TCC.....	15

ANEXOS

- 1- Portaria RCC89 (ATUALIZADA)
- 2- Lista de Eventos Recomendados RCC
- 3- Formulário de Autorização de Publicação online Biblioteca – ENVIO PELO E-DISCIPLINAS
- 4- CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS 2/semestre 2020
- 5- FORMULÁRIO 1 – Orientação TCC/MONO – SUSPENSO NESTE SEMESTRE
- 6- FORMULÁRIO 2 – Entrega Final TCC/MONO - SUSPENSO NESTE SEMESTRE

1. Introdução

1.1 A FEARP/USP¹

Com 25 anos de existência, a FEA-RP/USP foi criada em 1992 como uma extensão da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) de São Paulo. Durante os dez primeiros anos de sua existência, a preocupação maior da Faculdade foi implantar e consolidar os cursos de graduação noturnos, com padrões de qualidade que os tornassem referência no País. A falta de recursos iniciais não desanimou professores, funcionários e alunos, que com empenho conseguiram levar os cursos da FEA-RP/USP a terem nota máxima nas avaliações realizadas pelo MEC (Ministério da Educação).

A autonomia da FEA-RP/USP veio em 2002, quando deixou de ser uma extensão da FEA de São Paulo. Foram criados os cursos diurnos de graduação em Administração e Economia Empresarial e Controladoria, além dos programas de mestrado em Administração das Organizações, Controladoria e Contabilidade e também Economia – Área: Economia Aplicada.

A FEA-RP/USP passou a participar de cursos de outras unidades, como por exemplo, o de Ciências da Informação e da Documentação (CID) e o de Matemática Aplicada a Negócios (MAN), ambos de responsabilidade da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP).

Com seus novos cursos, o número de alunos se expandiu de forma significativa. As vagas no vestibular saltaram de 135 para 265 e o número de alunos na graduação passou de 690, em 2002, para 1377, em 2017. Além disso, o número de alunos de pós-graduação, já incluindo os cursos de doutorado em Administração de Organizações, em Controladoria e Contabilidade e em Economia – Área: Economia Aplicada, passou para 231 em 2017. Em 2010, também tiveram início os cursos de especialização (MBAs), sendo oferecidos vários cursos com mais de 500 alunos matriculados.

Também acompanhando esse processo, houve um aumento expressivo no número de docentes, que passou de 41, em 2002, para 96, em 2017. O número de funcionários, no mesmo período, passou de 22 para 69.

1.2 O Departamento de Contabilidade

O Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP (RCC) tem como objetivo desenvolver pesquisas de alto nível e disseminar novos conhecimentos e tecnologias de ponta, necessários para que os alunos dos cursos de graduação em Ciências Contábeis (CC) e Economia Empresarial e Controladoria (ECEC), de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) e de extensão (MBAs) estejam sempre inseridos em um ambiente onde são estudados e discutidos criticamente o que há de mais inovador nessa grande área de conhecimento que temos expertise: a Contabilidade.

¹ Itens 1.1 a 1.3 obtidos no site da Instituição, disponível em: <https://www.fearp.usp.br/institucional.html>

O RCC é gerido por um Conselho (CRCC) e pelo Chefe do Departamento, que contam com a assessoria das Comissões de Coordenação (CoC) do curso de Ciências Contábeis e do curso de Economia Empresarial e Controladoria e da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (CCP). Esses colegiados são compostos por docentes, alunos de graduação e pós-graduação, que discutem e estabelecem as principais diretrizes acadêmicas e estratégicas que norteiam as atividades do Departamento, sempre tendo como objetivo principal o desenvolvimento e difusão de conhecimentos relevantes e úteis de Contabilidade.

À Chefia do Departamento cabe convocar e presidir as reuniões do Conselho, representar o Departamento de Contabilidade na Congregação e no Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade, além de orientar as atividades do pessoal docente, técnico e administrativo do Departamento.

MISSÃO DO DEPARTAMENTO: Desenvolver o conhecimento de Contabilidade e Controladoria e formar profissionais e pesquisadores capazes de contribuir de forma efetiva para o contínuo aperfeiçoamento da sociedade.

VISÃO DO DEPARTAMENTO: Ser reconhecido como centro de excelência em ensino, pesquisa e extensão universitária, nas áreas de Contabilidade e Controladoria.

1.3 Os cursos de Graduação

1.3.1 Ciências Contábeis

O curso de Ciências Contábeis da FEA-RP tem o objetivo de formar contadores capacitados para assumirem qualquer uma das possíveis atribuições da profissão. Os contadores assumem a responsabilidade em prover informações financeiras e patrimoniais que servirão de apoio ao processo de tomada de decisão de empresários, de agentes financeiros e de investidores em geral.

Com esse foco, o curso está estruturado para fornecer o conteúdo essencial para a formação do contador e, ainda, permitir que o aluno se especialize em contabilidade societária, contabilidade gerencial ou finanças. Os alunos podem, ainda, cursar parte de suas disciplinas eletivas nos cursos de Economia e Administração da FEA-RP, o que permite diversificar sua formação. O contador formado, com registro no Conselho Federal de Contabilidade, pode atuar não apenas na prestação de contas, mas também no gerenciamento de informações e é corresponsável pelos relatórios financeiros empresariais.

Membros:

Profa. Dra. Paula Carolina Ciampaglia Nardi - Coordenadora
(mandato: de 16/10/2018 a 15/10/2020 e membro: de 04/10/2017 a 03/10/2020)

Suplente: Profa. Dra. Mariana Simões Ferraz do Amaral Fregonesi
(mandato: de 04/10/2017 a 03/10/2020)

Titular: Prof. Dr. Claudio de Souza Miranda - Suplente da Coordenadora
(mandato: de 16/10/2018 a 15/10/2020 e membro: de 12/02/2020 a 11/02/2023)

Suplente: Prof. Dr. Roni Cleber Bonizio
(mandato: de 12/02/2020 a 11/02/2023)

Titular: Profa. Dra. Rosana Carmen de Meiroz Grillo Gonçalves
(mandato: de 02/05/2018 a 01/05/2021)

Suplente: Prof. Dr. Roni Cleber Bonizio
(mandato: de de 02/05/2018 a 01/05/2021)
Representante Discente:
Titular: Lara Moraes da Cruz
(mandato: de 15/12/2019 a 14/12/2020)
Suplente: Renan Beneduzzi
(mandato: de 15-12-2019 a 14-12-2020)
Secretária:
Lucila Marques dos Reis - rcc@fearp.usp.br - (16) 3315-3899

Link da página: <https://www.fearp.usp.br/grd/cursos/ciencias-contabeis.html>

1.3.2 Economia Empresarial e Controladoria

O curso objetiva formar profissionais capazes de detectar, diagnosticar e propor soluções para problemas de ordem econômico-financeira, tanto de organizações privadas como públicas. Especificamente, o curso visa desenvolver habilidades de planejamento e uso de sistemas de informação para solucionar problemas econômicos e financeiros de organizações.

O curso é estruturado em duas etapas: Núcleo de Formação Comum e Habilitações. Durante os três primeiros anos, o ingressante cumpre o conjunto de disciplinas do Núcleo de Formação Comum, em que são alicerçadas as bases em teoria econômica, contabilidade, matemática, estatística e finanças. Em seguida, o futuro egresso procede a uma escolha em sua carreira, completando sua formação em Economia ou Contabilidade – habilitações do curso. Os optantes da Habilitação em Economia completarão sua formação em história econômica e teoria econômica, consolidando a aplicação de conceitos econômicos na prática. Os optantes da Habilitação em Contabilidade estruturarão de forma completa os conteúdos essenciais para a formação em Contabilidade, consolidando conhecimentos aplicados em contabilidade societária, auditoria e contabilidade gerencial.

Comissão Coordenadora do Curso – COC ECEC

Membros:

Titular: Prof. Dr. Fábio Barbieri – Coordenador (mandato: de 18/10/2019 a 17/10/2021)

Suplente: Prof. Dr. Márcio Bobik Braga
Mandatos: de 18/10/2019 a 17/10/2022

Titular: Prof. Dr. Francisco Anuatti Neto
Suplente: Prof. Dr. Luciano Nakabashi
Mandatos: de 28/09/2017 a 27/09/2020

Titular: Prof. Dr. Marco Aurélio Gumieri Valério – Suplente do Coordenador (mandato: de 26/10/2019 a 25/10/2021)

Suplente: Prof. Dr. Paula Carolina Ciampaglia Nardi
Mandatos: de 20/03/2019 a 19/03/2022

Titular: Prof. Dr. Carlos Roberto de Godoy
Suplente: Prof. Dr. Carlos Alberto Grespan Bonacim
Mandatos: de 28/09/2017 a 27/09/2020

Representante Discente:

Titular: Edson Gabriel Masson
Suplente: Lara Simões Rondon
Mandatos: de 27/11/2019 a 26/11/2020

Secretária:

Juliana de Freitas Vitória - rec@fearp.usp.br - (16) 3315-3910

Link da página

<https://www.fearp.usp.br/grd/cursos/economia-empresarial-controladoria/894-coc-comissao-coordenadora-do-curso.html>

2. O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Objetivos do TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um requisito para obtenção de diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria, ambos oferecidos pelo Departamento desta Faculdade.

O TCC é uma oportunidade para que o aluno demonstre desenvolvimento de análise crítica e iniciação em pesquisas acadêmicas. Objetiva instigar que o aluno reúna conhecimentos adquiridos durante sua formação para que sua inserção no mercado de trabalho seja o melhor possível.

Os alunos do curso de Ciências Contábeis deverão efetuar matrícula nas disciplinas RCC0471 Trabalho de Conclusão de Curso I e RCC0472 Trabalho de Conclusão de Curso II e os alunos do curso de Economia Empresarial e Controladoria (ECEC) com habilitação em Contabilidade deverão realizar matrícula nas disciplinas RCC8204 Monografia em Ciências Contábeis I e RCC8205 Monografia em Ciências Contábeis II.

Os trabalhos deverão mostrar conhecimento sólido, em nível de graduação, sobre assunto relacionado com a habilitação pretendida pelo aluno. Este Manual segue as orientações gerais da Portaria RCC76 de 2018, disponível no e-disciplinas UPS e também no ANEXO 1.

Os trabalhos deverão ser elaborados segundo as Diretrizes para Apresentação de Dissertações e Teses da USP – Parte I (ABNT), disponibilizadas pela Biblioteca Central do Campus da USP de Ribeirão Preto. Em caso de dúvidas, as normas originais ABNT deverão ser consultadas.

2.2 Formas de Apresentação

Serão aceitos trabalhos de:

Caráter científico: serão aceitos os seguintes tipos de trabalho de caráter científico: (i) revisão sistemática da literatura; (ii) estudo qualitativo (de campo ou com dados secundários) e (iii) estudo quantitativo (de campo ou com dados secundários);

Caráter técnico: serão aceitos os seguintes tipos de trabalho de caráter técnico: (i) estudo de caso empresarial para uso didático e (ii) exemplo estruturado de metodologia de solução de problemas. Tais trabalhos deverão ser derivados de atividades anteriores que possam contribuir para a Contabilidade ou para o ensino de Contabilidade de forma pragmática.

O aluno poderá substituir o trabalho de conclusão de curso ou monografia por um artigo científico, desde que obedecidos os seguintes critérios:

Para artigos em periódicos: o artigo deve ser publicado ou aceito em periódico com classificação oficial Qualis-CAPES pelo comitê da área de Administração, Contabilidade e Turismo, sendo o critério de atribuição de nota final estabelecido pelo Conselho do Departamento de Contabilidade (CRCC – VIDE ANEXO 2) de acordo com a pontuação Qualis-CAPES vigente no ano em que o aluno estiver matriculado.

Será válida a substituição para publicação em periódico Qualis Capes classificado como, no mínimo, B4. Em caso de publicações em Revistas não pontuadas pelo sistema Qualis Capes ou em jornais de grande circulação, o aluno deverá submeter o pedido da substituição do seu trabalho, por escrito, ao docente responsável pela disciplina, juntamente com o comprovante de publicação e/ou aceite e o artigo na íntegra e o docente fará a avaliação. Se o pedido for aprovado, o periódico será inserido na lista de publicações aceitas;

Para artigos em congressos: o artigo deve ser publicado em anais e apresentado em eventos científicos nacionais e internacionais recomendados pelo CRCC (ANEXO 2). A lista de eventos recomendados é divulgada pelo CRCC e sempre que for alterada será válida a partir de sua divulgação. Em casos de publicações em congressos que não constam na lista, o aluno deverá submeter o pedido da substituição do seu trabalho, por escrito, ao docente responsável pela disciplina, juntamente com o comprovante de publicação e/ou aceite e o artigo na íntegra e o docente fará a avaliação. Se o pedido for aprovado, o evento será inserido na lista de eventos recomendados;

Os artigos deverão ser de autoria do aluno de graduação em coautoria exclusiva com o docente orientador do Departamento de Contabilidade e, quando houver, do co-orientador.

Os artigos especificados anteriormente deverão ser aceitos ou publicados após o primeiro ano de ingresso, por vestibular ou transferência, nos cursos de graduação em Ciências Contábeis ou Economia Empresarial e Controladoria;

Um relatório de pesquisa obtido como resultado da iniciação científica, apresentado e aprovado por um órgão de fomento oficial ou reconhecido pela Comissão de Pesquisa da FEA-RP/USP, com parecer do professor orientador, que será responsável pela atribuição da nota final do aluno, entre 5,0 (cinco) e 10,0 (dez).

- I. O orientador do trabalho de iniciação científica deve ser docente do Departamento de Contabilidade;
- II. Só será aceito relatório de pesquisa de trabalho iniciado após o primeiro ano de ingresso, por vestibular ou por transferência, no curso de graduação em Ciências Contábeis ou em Economia Empresarial e Controladoria.

Serão analisados apenas os pedidos que forem entregues com toda a documentação necessária antes da avaliação ou da designação da banca de docentes avaliadores.

2.3 Regras Gerais

O docente orientador do trabalho de conclusão de curso e da monografia deve pertencer ao quadro de docentes do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP. O **limite de orientações é de até 04 orientações em cada semestre letivo** (somatório das disciplinas de RCC0472 e RCC8205). Nos casos em que o docente orientador tenha um número superior a este limite, o docente responsável pela disciplina deverá ser informado, podendo haver um período de transição para que todos os docentes atendam a esta regra.

Será permitida a modalidade de co-orientação para pesquisadores externos ao Departamento desde que devidamente justificada e previamente autorizada pelo docente responsável pelas disciplinas RCC0471, RCC0472, RCC8204 e RCC8205. É vedada a orientação quando houver parentesco de até segundo grau entre os envolvidos.

As disciplinas RCC0471 e RCC8204 (**TCC I e MONO I**) terão sua média igual a nota atribuída pelo orientador do trabalho, obedecendo as escalas de reprovação até 4,9 e acima de 5,0 aprovação.

As disciplinas RCC0472 e RCC8205 (**TCC II e MONO II**) terão sua média calculada pela nota atribuída pelo orientador do trabalho, seguindo as seguintes escalas:

- (i) Nota até 4,9 = REPROVADO;
- (ii) Nota entre 5,0 e 8,5 = APROVADO; será considerada a mesma nota para a média final;
- (iii) Nota entre 8,6 e 10,0 = APROVADO; será feita a segunda avaliação do trabalho. O docente responsável pela disciplina poderá avaliar o referido trabalho ou encaminhar a outro avaliador ficando a média final calculada pela média aritmética entre as duas notas atribuídas. Nesta escala, o docente orientador poderá indicar o trabalho para premiação RCC.

Nos casos previstos como substituição do TCC, o aluno deverá requerer a substituição do trabalho de conclusão de curso ou da monografia quando matriculado nas disciplinas RCC0471, RCC0472, RCC8204 e RCC8205. Independentemente da eventual dispensa de entrega do trabalho de conclusão de curso ou da monografia, as matrículas no conjunto de disciplinas já citadas são obrigatórias para a conclusão do curso.

Nos casos de identificação ou indícios de plágio comprovados, serão aplicadas as punições disciplinares previstas nos regulamentos da Universidade de São Paulo - USP. Os regimentos disciplinares das Unidades submetem-se ao da USP, considerando o Código de Ética da Universidade.

Para todos os casos, as médias finais só serão mantidas desde que cumpridas todas as etapas formais do processo. Os formulários e documentos exigidos em cada etapa do processo serão de entrega obrigatória e o não cumprimento será avaliado pelo docente da disciplina em conjunto com o orientador e neste caso, a média da disciplina poderá ser diferente da nota atribuída no sistema de monografia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo docente responsável pelas disciplinas RCC0471, RCC0472, RCC8204 e RCC8205 e pela comissão coordenadora do curso de origem da disciplina.

2.4 Docentes Orientadores

O Departamento de Contabilidade tem 27 docentes em diversas áreas de especializações, a saber:

1- **Adriana Maria Procópio de Araujo** – amprocop@usp.br



Área: Ensino contábil; Formação Docente; contabilidade geral.

2- **Amaury José Rezende** – amauryj@usp.br



Área: Contabilidade Tributária

3- **André Carlos Busanelli de Aquino** – aaquino@usp.br



Área: Controladoria aplicada ao Setor Público (mensuração de desempenho, gestão por resultados, remuneração por desempenho); Orçamento e finanças públicas; Resiliência fiscal em municípios brasileiros; Reformas de PFM (Public Financial Management) no Brasil.

4- **Bruno Figlioli** – brunofig@gmail.com

Área: finanças, contabilidade

5- **Carlos Alberto Grespan Bonacim** – carlosbonacim@usp.br



Área: Controladoria e Contabilidade Pública Governamental

6- **Carlos Roberto de Godoy** – crgodoy@usp.br



Área: Mercados e Instrumentos Financeiros; Contabilidade e Finanças para a Indústria de Petróleo e Gás.

7- Claudio de Souza Miranda – csmiranda@usp.br



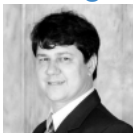
Área: Gestão Tecnológica; Administração Financeira; Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico.

8- Davi Rogério de Moura Costa – drmouracosta@usp.br



Área: Economia das Organizações de Propriedade Coletiva; Governança Corporativa com ênfase em Cooperativas; Contratos e Teoria da Informação.

9- Eugênio José Silva Bitti – ebitti@usp.br



Área: Contabilidade Gerencial; Controladoria; Metodologia de Pesquisa

10- Fabiano Guasti Lima – fgl@usp.br



ÁREA: Métodos Quantitativos em Finanças; Análise de Séries Temporais; Finanças de Empresas (Corporate Finance); Gestão de Risco; Mercado de Capitais.

11- Flávia Zóboli Dalmácio – flaviazd@usp.br



Área: Contabilidade financeira; Mercado de Capitais

12- José Dutra de Oliveira Neto – dutra@usp.br



Área: Sistemas de Informação para Controladoria; EAD - Ensino a Distância; Ensino Contábil.

13- Maísa de Souza Ribeiro – maisorib@usp.br



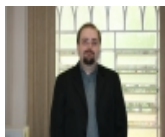
Área: Contabilidade Ambiental; Contabilidade Social; Contabilidade Societária; Contabilidade Geral.

14 - **Marcelo Augusto Ambrozini** – marceloambrozini@yahoo.com.br



Área: Finanças Corporativas; Contabilidade Financeira; Mercado Financeiro.

15 - **Marcelo Botelho da Costa Moraes** – mbotelho@usp.br



Área: Contabilidade Financeira; Finanças Corporativas; Métodos Quantitativos e Computacionais

16 - **Marcelo Sanches Pagliarussi** – marcelosp@usp.br



ÁREA: Controladoria; Governança Corporativa em Empresas Familiares; Qualidade do Disclosure em Comunicações Corporativas.

17 - **Marco Aurélio Gumieri Valério** – marcoareliogv@usp.br



Área: Direito de Empresa; Direito Contratual; Direito Econômico; Direito Falimentar; Direito do Trabalho e Direito Tributário.

18 - **Mariana S. F. Amaral Fregonesi** – mafregonesi@usp.br

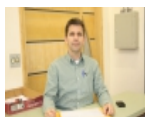


Área: Contabilidade do Terceiro Setor; Responsabilidade Social e Sustentabilidade Contabilidade Financeira

19 - **Mariana Titoto Marques** - mtmarques@fearp.usp.br

Área: Contabilidade Geral

20 - **Maurício Ribeiro do Valle** - marvalle@usp.br



Área: Financiamento de Empresas; Custo e Estrutura de Capital

21 - Paula Carolina Ciampaglia Nardi – paulanardi@fearp.usp.br



ÁREA: Auditoria e Contabilidade Societária

22 – Rafael Confetti Gatsios – rafaelgatsios@fearp.usp.br



ÁREA: Métodos Quantitativos em Finanças; Corporate Finance; Mercado de Capitais; Previsão de Analistas de Mercado; Modelos de Séries Temporais.

23- Ricardo Luiz Menezes da Silva – rlms@fearp.usp.br



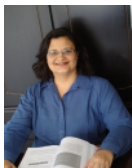
Área: Contabilidade Financeira; Mercado Financeiro

24- Roni Cleber Bonizio – rbonizio@usp.br



Área: Administração Financeira; Controladoria; Contabilidade Gerencial.

25- Rosana Carmen de Meiroz Grillo Gonçalves – rosanagg@usp.br



Área: Sistemas de Informação; Sistemas de Informações para Controladoria (métodos de custeio, sistemas de custos, sistemas de controle, qualidade das informações contábeis e aspectos de evidenciação).

26- Sílvio Hiroshi Nakao – shnakao@usp.br



Área: Contabilidade Financeira; Contabilidade Tributária

27- Solange Garcia dos Reis – solangegarcia@fearp.usp.br



Área: Controladoria; Contabilidade Ambiental; Contabilidade Social.

Todos os docentes estão aptos às orientações e disponíveis para atendimentos de acordo com a divulgação de horário de atendimento disponível no quadro de avisos do RCC, online pelo endereço de acesso:

<https://www.fearp.usp.br/grd/cursos/ciencias-contabeis/887-horario-de-aulas-e-atendimento-docente.html>

e nas salas individuais de cada docente. **NESTE SEMESTRE, EM CARATER EXCEPCIONAL, O ATENDIMENTO SERÁ VIRTUAL (AGENDAR POR EMAIL POSSIVEIS REUNIÕES UTILIZANDO SISTEMA REMOTO)**

2.5 Docente Responsável pelas disciplinas de TCC

Profa. Dra. Adriana Maria Procópio de Araujo

amprocop@usp.br

sala 4 – C1

2.6 Formulários e Orientações do Sistema de Monografia

Os alunos que optarem pelo pedido de substituição do TCC deverão preencher e entregar o formulário

disponível em:

https://www.fearp.usp.br/images/sec_rcc/Requerimento.pdf

e no sistema e-disciplinas.

NESTE SEMESTRE O envio SERÁ por meio do SISTEMA E-DISCIPLINAS com o prazo de acordo com o cronograma. Deverá se apresentado também o artigo/trabalho e o comprovante de apresentação/publicação do mesmo. Todos os documentos deverão ser enviados em PDF para o local específico no e-disciplina **(TAREFA – EQUIVALÊNCIA tcc/mono)**.

Ao final do semestre, todos os alunos matriculados nas disciplinas de RCC0471/2 e RCC8204/5 e aos que solicitaram equivalência, deverão postar no SISTEMA DE MONOGRAFIA (<http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/>) o arquivo do trabalho FINAL EM PDF. A autorização da biblioteca será enviada pelo e-disciplina até o prazo estipulado no cronograma de cada semestre letivo. O termo de autorização da biblioteca está disponível no ANEXO 3.

O sistema de monografia é acessado pelo link:

<http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/> utilizando sempre seu login e senha de acesso USP.

2.7 Premiação dos Melhores Trabalhos

Os trabalhos que poderão concorrer a prêmio FUNDACE dos melhores trabalhos de TCC/MONO serão os que apresentarem as maiores médias da disciplina (RCC0472 e RCC8205). Serão premiados os 3 melhores trabalhos de cada curso.

Será enviado para uma banca de até três docentes, sem identificação dos autores e estará sob a responsabilidade do docente responsável pela disciplina.

Os trabalhos oriundos de pedido de equivalência (artigos publicados e/ou apresentados) não concorrerão ao prêmio.

3. Diretrizes para a elaboração do TCC

A elaboração do TCC será de responsabilidade do aluno em conjunto com o seu orientador. Cabe ao orientador estabelecer a melhor forma para que o aluno tenha resultado positivo ao final do processo.

O docente das disciplinas de TCC e MONO realizará workshop sobre elaboração do TCC/MONO no início de cada semestre e durante a elaboração do mesmo. As datas e horários das atividades constarão no cronograma de cada semestre. Neste semestre esta atividade está SUSPensa. Dúvidas serão solucionadas via email: amprocop@usp.br Profa. Adriana Procópio.

Entre as escolhas e forma de apresentação, a sugestão é que, se a opção for o trabalho científico/acadêmico, o aluno apresente ao final de cada etapa o seguinte:

ETAPA 1 – TCC/MONOI

- Introdução
- Questão Pesquisa/ Objetivos / Contextualização problema
- Revisão Bibliográfica
- Pesquisa em artigos, livros, relatórios, dados secundários que auxiliem na resposta às questões de pesquisa e na elaboração de hipóteses/proposições (se for o caso)
- Método de Pesquisa - Método deve estar definido, justificado e planejado
- Cronograma para conclusão das pesquisas de campo e conclusão do TCC

ETAPA II – TCC/MONO II

Conteúdo de TCC I revisado de acordo com a avaliação feita pelo orientador, mais:

- Resultados da Pesquisa de Campo e/ou Discussão dos Resultados
- Conclusões / Limitações da Pesquisa

A cada semestre o docente responsável pela disciplina deixará disponível no e-disciplinas USP, modelos de TCCs para os alunos matriculados.

As regras gerais para a elaboração do trabalho estão disponíveis em: <http://www.bcrp.prefeiturarp.usp.br/serv5-norma.asp> (Parte I - ABNT e Ficha Catalográfica).

Ribeirão Preto, 01 de SETEMBRO de 2020.

Elaborado por: Adriana Maria Procópio de Araujo

Versão 7

ANEXO 1

PORTARIA RCC Nº 89, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria RCC Nº 76, que estabelece normas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, para alunos do curso de Ciências Contábeis, e Monografia, para alunos do curso de Economia Empresarial e Controladoria – Habilitação em Contabilidade.

O Chefe do Departamento de Contabilidade, no uso de suas atribuições legais e considerando o deliberado pelo Conselho do RCC, em sessão ordinária realizada em 16 de agosto de 2019, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - O Artigo 6º passa a ser denominado Artigo 7º, sem sofrer alteração em sua redação.

Artigo 2º - O Artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

Artigo 6º - Os prováveis formandos dentro do semestre ou os alunos que cumpriram os itens I, II ou III do Artigo 5º desta Portaria poderão realizar matrícula, concomitantemente, nas disciplinas FLC1461 Metodologia do Trabalho Científico, RCC0471 Trabalho de Conclusão de Curso I e RCC0472 Trabalho de Conclusão de Curso II, para o curso de Ciências Contábeis, e RCC8006 Técnicas de Pesquisa, RCC8204 Monografia em Ciências Contábeis I e RCC8205 Monografia em Ciências Contábeis II, para o curso de Economia Empresarial e Controladoria - Habilitação em Contabilidade.

§ 1º - o aluno do curso de Ciências Contábeis deverá se matricular na disciplina FLC1461 Metodologia do Trabalho Científico no período regular de matrícula e solicitar, via requerimento web no período de retificação de matrícula, a matrícula nas disciplinas RCC0471 Trabalho de Conclusão de Curso I e RCC0472 Trabalho de Conclusão de Curso II, colocando como justificativa para o pedido os itens I, II ou III do Artigo 5º desta Portaria.

§ 2º - o aluno do curso de Economia Empresarial e Controladoria deverá se matricular na disciplina RCC8006 Técnicas de Pesquisa no período regular de matrícula e solicitar, via requerimento web no período de retificação de matrícula, a matrícula nas disciplinas RCC8204 Monografia em Ciências Contábeis I e RCC8205 Monografia em Ciências Contábeis II, colocando como justificativa para o pedido os itens I, II ou III do Artigo 5º desta Portaria.

Artigo 3º - O Artigo 7º passa a ser denominado Artigo 8º, sem sofrer alteração em sua redação.

Artigo 4º - O Artigo 8º passa a ser denominado Artigo 9º, sem sofrer alteração em sua redação.

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2019.

Professor Doutor Fabiano Guasti Lima

Chefe do Departamento de Contabilidade

FEA-RP/USP

[CONSOLIDADA] PORTARIA RCC Nº 76, de 07 de fevereiro de 2018.

(Alterada pela Portaria RCC Nº 89)

Estabelece normas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, para alunos do curso de Ciências Contábeis, e Monografia, para alunos do curso de Economia Empresarial e Controladoria – habilitação em Contabilidade, e revoga as Portarias RCC Número 49 e Número 64.

O chefe do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, no uso de suas atribuições legais e considerando o deliberado pelo Conselho do Departamento de Contabilidade, em sessão ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2018, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Os alunos do curso de Ciências Contábeis deverão efetuar matrícula nas disciplinas RCC0471 Trabalho de Conclusão de Curso I e RCC0472 Trabalho de Conclusão de Curso II, e os alunos do curso de Economia Empresarial e Controladoria, com habilitação em Contabilidade, deverão realizar matrícula nas disciplinas RCC8204 Monografia em Ciências Contábeis I e RCC8205 Monografia em Ciências Contábeis II.

Artigo 2º - As disciplinas RCC0471, RCC0472, RCC8204 e RCC8205 terão suas regras detalhadas no “Manual do TCC”, a ser disponibilizado pelo docente responsável pelas disciplinas no início de cada semestre letivo e deverá conter o cronograma das disciplinas, número máximo de orientandos por orientador e critérios específicos de avaliação, com duração mínima de um ano.

§ 1º - o “Manual do TCC” deverá ser revisto anualmente pelo docente responsável pelas disciplinas, e, caso necessário, pelas Comissões Coordenadoras de Cursos (CoCs) e deverá respeitar as normas desta Portaria.

§ 2º - O docente responsável pelas disciplinas disponibilizará, anualmente, o “Manual do TCC” no sistema de apoio ao ensino para as disciplinas da FEA-RP/USP, no endereço (página da disciplina).

Artigo 3º - Os trabalhos deverão mostrar conhecimento sólido, em nível de graduação, sobre assunto relacionado com a área de contabilidade ou economia empresarial e controladoria.

§ 1º - Os trabalhos deverão ser elaborados segundo as Diretrizes para Apresentação de Dissertações e Teses da USP – ABNT.

§ 2º - Serão aceitos trabalhos de:

- I. **Caráter científico:** serão aceitos os seguintes tipos de trabalho de caráter científico: (i) revisão sistemática da literatura; (ii) estudo qualitativo (de campo ou com dados secundários) e (iii) estudo quantitativo (de campo ou com dados secundários);
- II. **Caráter técnico:** serão aceitos os seguintes tipos de trabalho de caráter técnico: (i) estudo de caso empresarial para uso didático e (ii) exemplo estruturado de metodologia de solução de problemas. Tais trabalhos deverão ser derivados de atividades anteriores que possam contribuir para a Contabilidade ou para o ensino de Contabilidade de forma pragmática.

Artigo 4º - O docente orientador do trabalho de conclusão de curso e da monografia deve pertencer ao quadro de docentes do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP.

§ 1º - Será permitida a modalidade de coorientação para pesquisadores externos ao Departamento, desde que devidamente justificada e previamente autorizada pelo docente responsável pelas disciplinas RCC0471, RCC0472, RCC8204 e RCC8205.

§ 2º - É vedada a orientação quando houver parentesco de até segundo grau entre os envolvidos.

Artigo 5º - O aluno poderá substituir o trabalho de conclusão de curso ou monografia por:

I. Artigo científico;

II. Artigo publicado (ou aceito) em Congresso;

III. Relatório de pesquisa obtido como resultado da iniciação científica, apresentado e aprovado por um órgão de fomento oficial ou reconhecido pela Comissão de Pesquisa da FEA-RP/USP.

§ 1º - As regras para aceite e o encaminhamento de pedidos de enquadramento de alunos previstos nos itens I, II e III deste artigo deve ocorrer conforme regras definidas no “Manual do TCC”, a que se refere o artigo 2º desta Portaria.

§ 2º - Para a substituição do TCC ou da monografia por um dos trabalhos descritos nos itens I, II e III deste artigo, o coautor ou orientador deverá ser docente do RCC.

~~**Artigo 6º** - Caberá ao docente responsável pelas disciplinas RCC0471, RCC0472, RCC8204 e RCC8205 a designação dos avaliadores que emitirão parecer e atribuirão nota para o trabalho desenvolvido, de acordo com os critérios específicos disponíveis no “Manual do TCC”.~~

Artigo 6º - Os prováveis formandos dentro do semestre ou os alunos que cumpriram os itens I, II ou III do Artigo 5º desta Portaria poderão realizar matrícula, concomitantemente, nas disciplinas FLC1461 Metodologia do Trabalho Científico, RCC0471 Trabalho de Conclusão de Curso I e RCC0472 Trabalho de Conclusão de Curso II, para o curso de Ciências Contábeis, e RCC8006 Técnicas de Pesquisa, RCC8204 Monografia em Ciências Contábeis I e RCC8205 Monografia em Ciências Contábeis II, para o curso de Economia Empresarial e Controladoria - Habilitação em Contabilidade.

§ 1º - o aluno do curso de Ciências Contábeis deverá se matricular na disciplina FLC1461 Metodologia do Trabalho Científico no período regular de matrícula e solicitar, via requerimento web no período de retificação de matrícula, a matrícula nas disciplinas RCC0471 Trabalho de Conclusão de Curso I e RCC0472 Trabalho de Conclusão de Curso II, colocando como justificativa para o pedido os itens I, II ou III do Artigo 5º desta Portaria.

§ 2º - o aluno do curso de Economia Empresarial e Controladoria deverá se matricular na disciplina RCC8006 Técnicas de Pesquisa no período regular de matrícula e solicitar, via requerimento web no período de retificação de matrícula, a matrícula nas disciplinas RCC8204 Monografia em Ciências Contábeis I e RCC8205 Monografia em Ciências Contábeis II, colocando como justificativa para o pedido os itens I, II ou III do Artigo 5º desta Portaria. (alterado pela Portaria RCC Nº 89)

~~**Artigo 7º** - Nos casos de identificação ou indícios de plágio comprovados, serão aplicadas as punições disciplinares previstas nos regulamentos da Universidade de São Paulo - USP. Os regimentos disciplinares das Unidades submetem-se ao da USP, considerando o Código de Ética da Universidade.~~

Artigo 7º - Caberá ao docente responsável pelas disciplinas RCC0471, RCC0472, RCC8204 e RCC8205 a designação dos avaliadores que emitirão parecer e atribuirão nota para o trabalho desenvolvido, de acordo com os critérios específicos disponíveis no “Manual do TCC”. (alterado pela Portaria RCC N° 89)

~~**Artigo 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo docente responsável pelas disciplinas RCC0471, RCC0472, RCC8204 e RCC8205 e pela comissão coordenadora do curso de origem da disciplina.~~

Artigo 8º - Nos casos de identificação ou indícios de plágio comprovados, serão aplicadas as punições disciplinares previstas nos regulamentos da Universidade de São Paulo - USP. Os regimentos disciplinares das Unidades submetem-se ao da USP, considerando o Código de Ética da Universidade. (alterado pela Portaria RCC N° 89)

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo docente responsável pelas disciplinas RCC0471, RCC0472, RCC8204 e RCC8205 e pela comissão coordenadora do curso de origem da disciplina. (alterado pela Portaria RCC N° 89)

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2018.

Professor Doutor Fabiano Guasti Lima

Chefe do Departamento de Contabilidade

ANEXO 2 - Lista de Eventos CRCC*

Titulo	Alto nível de excelência	Médio nível de excelência
AAA. Annual Meeting of the American Accounting Association	x	
AIB. Annual Meeting of the Academy of International Business	x	
ALTEC. Seminario Latino-Americano de Gestión Tecnológica	x	
ANPCONT. Congresso ANPCONT	x	
AnPOCS. Encontro da AnPOCS	x	
ANPTUR. Seminário da ANPTUR	x	
AOM. Annual Meeting of the Academy of Management	x	
APSA. Annual Meeting of the American Political Science Association	x	
ASA. Annual Meeting of the American Sociological Association	x	
BAM. British Academy of Management Annual Conference	x	
CAFGRH. Congress Association Francophone de Gestion des Ressources Humaines	x	
CBC. Congresso Brasileiro de Custos	x	
CCC-USP. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade	x	
CIPL. Colóquio Internacional sobre Poder Local	x	
CNDMA. Conference on New Directions in Management Accounting	x	
CPMMC. Conference on Performance Measurement and Management Control	x	
DRUID. DRUID Summer Conference	x	
DSI. Annual Meeting of the Decision Sciences Institute	x	
EAA. Annual Congress of the European Accounting Association	x	
EEE. Encontro de Estudos em Estratégia	x	
EGOS. European Group for Organizational Studies Colloquium	x	
EIBA. European International Business Academy Annual Conference	x	
EMA. Encontro de Marketing	x	
EnADI. Encontro de Administração da Informação	x	
EnANPAD. Encontro da ANPAD	x	
EnAPG. Encontro de Administração Pública e Governança	x	
ENE. Encontro Nacional de Economia da ANPEC	x	
EnEO. Encontro de Estudos Organizacionais	x	
EnEPQ. Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade	x	
EnGPR. Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho	x	
EurOMA. International European Operations Management Association Conference	x	
FMA. Financial Management Association Annual Meeting	x	
HICSS. Hawaii International Conference on Systems Sciences	x	
IAM. International Conference of the Iberoamerican Academy of Management	x	
ICIS. International Conference on Information Systems	x	
IFORS. International Federation of Operational Research Societies Conference	x	
IPSA. International Political Science Association World Congress	x	
IPSERA. International Purchasing and Supply Education and Research Association Annual Conference	x	
IRSPM. Annual Conference of the International Research Society for Public Management	x	
ISA. World Congress of Sociology	x	
ISNIE. Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics	x	
MAR. Cost and Performance in Services and Operations (MAR of EIASM)	x	

SGIT. Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica	x	
SIMPOI. Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais	x	
SMS. Strategic Management Society Conference	x	
ABCP. Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política		x
ACSP. Conference of the Association of Collegiate Schools of Planning		x
AESOP. Conference of the Association of European Schools of Planning		x
AMA. American Marketing Association Summer Educator's		x
AMC. Academy of Marketing Conference		x
AMCIS. Americas Conference on Information Systems		x
APAC. Asian Pacific Accounting Conference		x
ASAC. Administrative Sciences Association of Canada Conference		x
ASPA. American Society for Public Administration Conference		x
BALAS. Business Association of Latin American Studies Annual Conference	x	
CATI. Congresso Anual de Tecnologia da Informação		x
CBIAR. Congresso Brasileiro & Internacional de Administração Rural da ABAR		x
CBTR. Congresso Brasileiro de Turismo Rural		x
CCP. Congresso de Contabilidade de Portugal		x
CIC. Congresso Internacional de Custos da ABC		x
CISLF. Congrès International des Sociologues de Langue Française		x
CITURDES. Congresso Internacional de Turismo e Desenvolvimento Sustentável		x
CLABCS. Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais		x
CLAIO. Congreso Latino-Americano de Investigación de Operaciones y Sistemas		x
CONTECSI. Congresso Internacional de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação		x
EAOM. International Eastern Academy of Management Conference		x
EGEPE. Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas		x
EMAC. European Marketing Academy Conference		x
ENANPUR. Encontro Nacional da ANPUR		x
ENEGEP. Encontro Nacional de Engenharia de Produção		x
ENEP-SEP. Encontro Nacional de Economia Política da SEP		x
ENGEMA. Encontro Nacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente		x
ENTBL. Encontro Nacional de Turismo com Base Local		x
EURAM. European Academy of Management Annual Conference		x
GBATA. International Conference of Global Business and Technology Association		x
GFC. Annual Global Finance Conference		x
IAAER. World Congress of the International Association for Accounting Education and Research		x
IAEB. International Academy of e-Business Annual Conference		x
IAMOT. International Conference on Management of Technology		x
ICCE. International Congress on Communication and Education		x
ICCMA. International Conference on Chain-Management in Agribusiness		x
ICTPI. International Conference on Technology Policy and Innovation		x
IEEM. International Conference on Industrial Engineering and Engineering Management		x
IFBAE. Congresso do Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas		x
IIAS. International Institute of Administrative Sciences Conference		x
IRMA. Information Resource Management Association International Conference		x
ISTR. International Society for Third-Sector Research International Conference		x

IWAMC. International Western Academy of Management Conference		x
LAMES. Latin American Meeting of the Econometric Society		x
LASA. Annual Meeting of the Latin American Studies Association		x
LSA. Law and Society Annual Meeting		x
PENSA. International PENSA Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management		x
POMS. Production and Operations Management Society Conference	x	
R&D. The R & D Management Conference		x
SBFIN. Encontro Brasileiro de Finanças da SBFIN	x	
SBS. Congresso Brasileiro de Sociologia da SBS		x
SCOS. Standing Conference on Organizational Symbolism		x
SEMEAD. Seminário de Administração		x
SeminTUR. Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL		x
SINAPE. Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística		x
SIT. Seminário Internacional de Turismo		x
SMA. Southern Management Association Annual Meeting		x
SOBER. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural		x
WCAH. World Congress of Accounting Historians		x
WDSI. Western Decision Sciences Institute Annual Meeting		x
WMSCI. World Multi-Conference on Systemicis, Cybernetics and Informatics		x
CIGAR CONFERENCE (http://www.cigar-network.net/)	x	
IPSAR workshop (Institute of Public Sector Accounting Research)	x	
EPGA conference (http://www.iias-iiisa.org/egpa/)	x	
IIAS. International Institute of Administrative Sciences Conference	x	
INTERNATIONAL EIASM PUBLIC SECTOR CONFERENCE (biannual) (http://www.eiasm.org/frontoffice/event_announcement.asp?event_id=1025)	x	
SIMPEP. Simpósio de Engenharia de Produção		x

*Lista disponibilizada em março de 2018 pelo PPGCC

ANEXO 3



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto - PUSP-RP
Biblioteca Central USP Ribeirão Preto

Formulário de Autorização para Submissão Online - Graduação
Universidade de São Paulo
Biblioteca Digital de Trabalhos Acadêmicos – BDTCC
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, Nacionalidade _____,
Documento de Identidade, _____ Nº _____, órgão emissor: _____
CPF: _____, Nº USP: _____, na qualidade de titular dos direitos Morais
e patrimoniais de autor que recaem sobre o meu trabalho acadêmico (TCC, TGI, Relatório de IC
etc.), intitulado: _____

com fundamento nas disposições da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, **autorizo** a
Biblioteca Central USP Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, **publicar, em ambiente
digital institucional**, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral da obra acima
citada, em formato PDF, a título de divulgação da produção acadêmica de graduação e
especialização, gerada pela Faculdade.

Ribeirão Preto, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

E-mail: _____

Fone/cel.: () _____

Tramitação na BCRP/USP

**A COORDENAÇÃO DE CADA CURSO É SOBERANA PARA DECIDIR SOBRE OS
CRITÉRIOS DE QUALIDADE PARA INCLUIR OU NÃO OS TRABALHOS NA BIBLIOTECA
DIGITAL BDTCC. A BIBLIOTECA É RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DOS TRABALHOS
RECEBIDOS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE CADA CURSO.**

Conselho de Curso de Graduação

Nome do(a) coordenador(a) _____

Assinatura _____

Recebido pela CoCem: ____ / ____ / ____

por _____

Liberado para submissão online em: ____ / ____ / ____

por _____

Biblioteca

Recebido em: ____ / ____ / ____

por _____

Disponível na BDTCC em: ____ / ____ / ____

por _____

Obs: Preencher o Termo, assinar e enviar à Coordenação do Curso, juntamente com o arquivo eletrônico em PDF.

Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto / SP CEP: 14.040-900

Fone: (16) 3602-3533 – 3602-3545 – 3602-3554 Fax: (16) 3602-4653

www.bcrp.ccrp.usp.br – bcrp@usp.br

ANEXO 4

CRONOGRAMA TCC I e MONO I - 2/SEMESTRE 2020**RCC0471 – Trabalho de Conclusão de Curso I****RCC8204 – Monografia em Ciências Contábeis I**

Data	Atividade	Responsável	Forma de Entrega
ETAPA I	Cadastro de dados do aluno, do orientador e do trabalho		
Até 05/09	Divulgar cronograma e o MANUAL DO TCC aos alunos e professores.	Profa. Adriana	EMAIL INSTITUCIONAL e e-disciplinas USP: https://edisciplinas.usp.br/acessar/
Até 20/09	Cadastrar dados no Sistema DE MONOGRAFIA Solicitar aceite do orientador	ALUNO	Sistema de Monografia http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
	FORMULÁRIO 1 – ORIENTAÇÃO DE TCC/MONO ANEXO 5 ETAPA DISPENSADA NESTE SEMESTRE	ALUNO	ENTREGAR FORMULÁRIO IMPRESSO E ASSINADO PELO ALUNO E ORIENTADOR; secretaria do Departamento
ETAPA II	Postagem do Projeto* TCC/MONO		
Até 20/11	POSTAR Versão Final do PROJETO de TCC ou Monografia Preencher dados completos	ALUNO	Sistema de Monografia http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
Até 28/11	Entregar Formulário de notas da Avaliação (via sistema)	ORIENTADOR	Sistema de Monografia http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
Até 01/12	Divulgação do Resultado da Avaliação: Aprovado ou Reprovado	Profa. Adriana	Sistema de Monografia http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
Até 07/12	Registro das avaliações Finais	Profa. Adriana	Sistema JÚPITER

*OBS: MODELOS DE PROJETOS DE PESQUISAS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SISTEMA E-DISCIPLINAS USP

Links Sistemas**E-Disciplinas USP**

<https://edisciplinas.usp.br/acessar/>

Numero USP e senha

SISTEMA DE MONOGRAFIA FEARP

<http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/>

USUÁRIO = NÚMERO USP / Senha

E-mail contato – Profa. Adriana Procópio - amprocop@usp.br

CRONOGRAMA TCC II E MONO II – 2/SEMESTRE 2020

RCC0472 – Trabalho de Conclusão de Curso II e
RCC8205 – Monografia em Ciências Contábeis II

Data	Atividade	Responsável	Forma de Entrega
ETAPA I	Cadastro de dados do aluno, do orientador e do trabalho		
Até 05/09	Divulgar cronograma e o MANUAL DO TCC aos alunos e professores	Profa. Adriana	EMAIL INSTITUCIONAL e E-disciplinas USP: https://edisciplinas.usp.br/acessar/
Até 20/09	Cadastrar dados no Sistema de Monografia Solicitar aceite do orientador (mesmo com o trabalho em andamento é preciso novamente a confirmação do orientador)	ALUNO	Sistema http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
	FORMULÁRIO 1 – ORIENTAÇÃO DE TCC/MONO ANEXO 5 ETAPA DISPENSADA NESTE SEMESTRE	ALUNO	ENTREGAR FORMULÁRIO DE IMPRESSO E ASSINADO PELO ALUNO E ORIENTADOR: secretaria de Departamento
ETAPA II	Postagem do TCC Completo*		
	FORMULÁRIO 2 – ENTREGA FINAL TCC/MONO ANEXO 6 ETAPA DISPENSADA NESTE SEMESTRE	ALUNO	ENTREGAR FORMULÁRIO IMPRESSO E ASSINADO PELO ALUNO E ORIENTADOR: secretaria de Departamento
Até 10/11	Entregar Versão Final do TCC ou Monografia - Preencher dados completos	ALUNO	Sistema http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
Até 16/11	Entregar Formulário de notas da Avaliação* (sistema de monografia)	ORIENTADOR	Sistema http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
Até 18/11	Distribuir Trabalhos aos Avaliadores Somente trabalhos que necessitarem segunda avaliação.	Profa. Adriana	Sistema http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
Até 23/11	Entregar Formulário de notas da Avaliação e Parecer	AVALIADORES	Sistema http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
Até 27/11	Divulgação do Resultado da Avaliação Aprovado OU Reprovado	Profa. Adriana	Sistema http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/
ETAPA III	POSTAGEM FINAL – ARQUIVOS FINAIS		
Até 02/12	Entregar Versão Final** do TCC no e-disciplinas USP- TAREFA-ENTREGA FINAL TCC/MONO ***	ALUNO	E-DISCIPLINAS USP TERMO DE autorização divulgação (impresso e assinado)
Até 07/12	Registro das avaliações Finais	Profa. Adriana	Sistema JÚPITER

*AS AVALIAÇÕES DOS TCCs SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR, vide PORTARIA RCC89 e MANUAL DO TCC

** SOMENTE para os alunos que fizeram alguma alteração no arquivo postado em 10/11/2020

*** PODERÁ SER SOLICITADA A ENTREGA NA PLATAFORMA TURNITIN (a definir)

Links Sistemas

E-DISCIPLINAS USP

<https://edisciplinas.usp.br/acessar/>

Numero USP e senha

SISTEMA DE MONOGRAFIA FEARP

<http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/>

USUÁRIO = NÚMERO USP / Senha

INFORMAÇÕES GERAIS / EQUIVALÊNCIA TCC-MONO

O aluno que for solicitar equivalência de TCC e ou MONO, deverá inserir as informações do trabalho no sistema. Deverá preencher o formulário Disponível em: (http://www.fearp.usp.br/images/sec_rcc/Requerimento.pdf)

E entregar na secretaria do Departamento de **Contabilidade (para este semestre será pelo email: lucila@usp.br)** juntamente com a cópia do trabalho para análise e comprovante de apresentação ou publicação. **(via email também)**.

Após análise do docente da disciplina, se aprovado, o aluno será orientado a entregar o termo de responsabilidade e postagem da versão final do trabalho em arquivo PDF no sistema de monografia (trabalho final) e **no E-DISCIPLINAS**. A nota final para o trabalho será atribuída somente no final do semestre, de acordo com a Portaria RCC.

Procedimentos para entregar a solicitação de substituição do(a) TCC/MONO II por IC/Artigo Científico:

- Imprimir, preencher e assinar o requerimento do site: http://www.fearp.usp.br/images/sec_rcc/Requerimento.pdf, solicitando a substituição;
- Imprimir **PDF** do relatório de IC/Artigo Científico e o documento com a aprovação pela CPq/Comprovante de Apresentação no evento; **ENVIAR POR EMAIL: lucila@fearp.usp.br**
- Imprimir PDF o 'Termo de Autorização TCC II e Mono II BCRP' (anexo 3 do MANUAL) para publicação na Biblioteca; **ENVIAR PELO SISTEMA E-DISCIPLINAS USP**
- ~~Entregar os documentos mencionados acima e CD na Secretaria do Departamento, conforme orientação divulgada no STOA, assinando lista de entrega;~~ **DISPENSADO PARA ESTE SEMESTRE**
- POSTAR o trabalho de IC/Artigo Científico no sistema de monografia <http://zeus.fearp.usp.br:1480/monografia/>

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com:

- Lucila, Secretária da CoC-Contábeis – Fone: 16 3315-3899 – lucila@usp.br
- Adriana Maria Procópio de Araujo, docente responsável pelas disciplinas TCC e MONO: amprocop@usp.br

OS ALUNOS QUE FARÃO TCC/MONO I E II CONCOMITANTE, ENTREGARÃO SOMENTE UM FORMULÁRIO CONSTANTE A INFORMAÇÃO DAS DUAS DISCIPLINAS

SUSPENSO PARA ESTE SEMESTRE

Nome do Aluno: _____

Curso: _____ Disciplina (s): _____

Nr. USP: _____

Nome do Orientador: _____

Titulo do Trabalho: _____

Resumo do Trabalho

Assinatura do Aluno: _____

ORIENTADOR

Estou de Acordo com a ORIENTAÇÃO do TCC/MONO do aluno

Assinatura do Professor Orientador: _____

Data: _____

FORMULÁRIO 2 – ENTREGA FINAL TCC/MONO*

Nome do Aluno: _____

Curso: _____ Disciplinas (s): _____

Nr. USP: _____

Nome do Orientador: _____

Título do Trabalho: _____

Resumo do Trabalho

Assinatura do Aluno: _____

ORIENTADOR

Estou de Acordo com a ENTREGA do TCC/MONO do aluno

Assinatura do Professor Orientador: _____

Data: _____

* TCCI/MONOI: projeto e TCCII/MONOII: trabalho concluído